

Serrana, 22 de junho de 2022.

Ofício SME 366/2022/ADM

Ilma Sra.
Paola Donata Celino Paiola Restini
Advogada Municipal – Serrana SP

Assunto: **Requerimento 187/2022 - Câmara Municipal.**

Prezada Senhora,

Atendendo ao solicitado no Requerimento 187/2022 de 06/06/2022 – vereadora **Andréia de Sant'ana Ponciano Prates**, informamos:

1- Explicações sobre a Portaria 619/2022

R: A funcionária em questão está prestando serviço na Secretaria de Assistência Social devido não existência de concurso público de assistente social e não onera a folha da Secretaria de Educação (FUNDEB).

2- Explicações sobre a Portaria 168/2021

R: A referida funcionária não se encontra mais nesta Célula e durante o período em que esteve, não onerou a folha da Secretaria de Educação (FUNDEB).

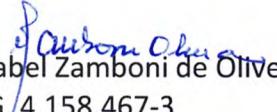
3- Chamamento de monitores da Educação Inclusiva:

R: Não existe concurso público para o referido cargo.

4- Sobre pagamento de suplementação sobre benefícios de monitores:

Devido ao entendimento do RH sobre a referida Lei.

Cordialmente,


Maria Izabel Zamboni de Oliveira
RG / 4.158.467-3
Secretaria Municipal da Educação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 187/2022

EMENTA: SOLICITO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INFORMAÇÕES ABAIXO IDENTIFICADAS

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA -SP

A vereadora que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o duto Plenário, que seja oficiado a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Municipal

- 1- EXPLICAÇÕES SOBRE A PORTARIA 619/2022, DESIGNAÇÃO DE UM MONITOR DE CRECHE PARA ALEM DE SUAS FUNÇÕES ATUAR COM GRATIFICAÇÃO NO SERVIÇO DE ASSISTENCIAL SOCIAL**
- 2- EXPLICAÇÕES SOBRE A PORTARIA 168/2021, DESIGNAÇÃO DO MONITOR DE CRECHE ATUAR COMO COMO ECARRREGADO DE PRAÇAS E JARDIM**
- 3- CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PORQUE NÃO PODE CHAMAR OS MONITORES EXCLUSIVOS PARA ATENDIMENTO À ESSAS CRIANÇAS.**
- 4- EXPLICAÇÕES DE PORQUE O MONITOR DE CRECHE QUE FAZEM O ACOMPANHAMENTO EXCLUSIVO AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO RECEBEM A SUPLEMENTAÇÃO CALCULADA SOBRE OS SEUS BENEFÍCIO JÁ ADQUIRIDO EM CONCURSO.**

Justificativa

<u>DESPACHO</u>
APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.
Serrana, 1 / 2022.
Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

O referido pedido se faz necessário, para que possamos cumprir nossas funções fiscalizatórias das contas do município dentre outros esclarecimentos que teremos com as solicitações em pauta.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022

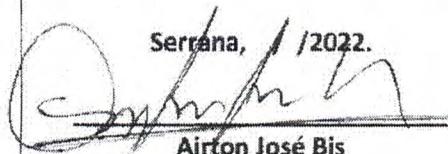

ANDRÉIA DE SANTANA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, / / 2022.


Airton José Bis
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTRARIA Nº 168/2021

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

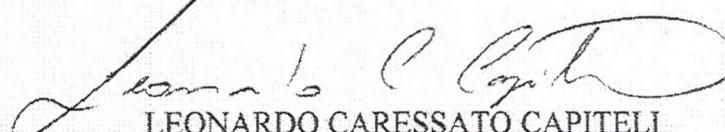
Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) público(a) **Sr(a). Glaucia Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, para ocupar a função de **Encarregado de Célula de Praças e Jardins**, com padrão de vencimentos fixados em E-01.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao percepimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

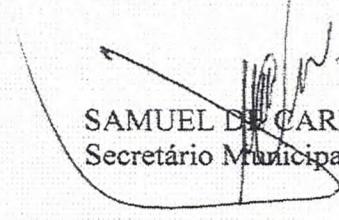
Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de fevereiro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 619/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a remuneração ao(a) servidor(a) **Elaine Cristina Barbosa Fonseca Bandeira de Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, para que além de suas atribuições normais, atuar no serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de maio de 2022.

l. c. c.
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

S. d. C.
SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

DIVISÃO OBRAS E PLANEJ. URBANO

ENCARREGADO DE CELULA DE MANUT DE PRAÇAS E J - Mensalista

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Mensal

Fevereiro de 2021

CÓDIGO 101620	NOME DO FUNCIONÁRIO GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ORGANOGRAMA 01.00	NÍVEL: E-01 CLAS/REF: -
------------------	---	----------------------	----------------------------

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	SALÁRIO BASE	150,00	2.509,04	
476	MENSALIDADE SINDICATO	1,50		38,24
58	IRRF	7,50		34,28
56	IPREMUS	11,00		148,04

Líquido creditado na conta 68187 1ª via	TOTAL DE VENCIMENTOS 2.509,04	TOTAL DE DESCONTOS 220,56			
	VALOR LÍQUIDO →	2.288,48			
SALÁRIO BASE 2.549,15	SAL CONTR.PREV 1.345,87	BASE CÁLC. FGTS 0,00	FGTS DO MÊS 0,00	BASE CÁLC. IRRF 2.361,00	FAIXA 7,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
DIVISÃO PROGRAMAS SOCIAIS
MONITOR DE CRECHES

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

- Mensalista

Mensal
Maio de 2022

CÓDIGO NOME DO FUNCIONÁRIO ORGANOGRAMA NÍVEL: P-11
101478 ELAINE CRISTINA BARBOZA FONSECA BANDEIRA I 01.00 CLAS/REF: -

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
1	SALÁRIO BASE	145,00	1.392,08		
20	QUINQUÊNIO	5,00	72,00		
519	ADICIONAL SERV. ESP. ART 125 LC 300/2012	35,00	986,92		
920	INCORPORAÇÃO INCENTIVO À CAPACITAÇÃO	1307,69	1.307,69		
1507	FALTA ABONADA	1,00	48,00		
58	IRRF	15,00		128,55	
56	IPREMUS	14,00		394,77	
			TOTAL DE VENCIMENTOS 3.806,69	TOTAL DE DESCONTOS 523,32	
Líquido creditado na conta 2690 1ª via			VALOR LÍQUIDO →	3.283,37	
SALÁRIO BASE 1.440,08	SAL CONTR PREV 2.819,77	BASE CÁLC. FGTS 0,00	FGTS DO MÊS 0,00	BASE CÁLC. IRRF 3.222,33	FAIXA 15,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA